

PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2022/1

| | |
|---|---|
| PROFESSOR(A): Tiago Boechel | |
| ÁREA DO CONHECIMENTO: Informática | |
| CATEGORIA: (X) Magistério do EBTT () Magistério do ES | REGIME DE TRABALHO: () 20h () 40h (X) DE () Visitante |

| Aulas | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| Componentes Curriculares | Curso | C.H. média semanal |
| Gerência de Projetos | Técnico em Multimídia | 1 |
| Análise e Projeto de Sistemas | Técnico em Multimídia | 1 |
| Sistemas Operacionais | Bacharelado em Sistemas de Informação | 4 |
| | | |
| Total | | 6 |

| Atividades de Ensino | |
|---|---------------------------|
| Descrição da atividade | C.H. média semanal |
| 1. Preparação didática (Resolução nº 082/2011) | 8 |
| 2. Atendimento ao aluno (Resolução nº 082/2011) | 4 |
| 3. Orientação de alunos | |

| Atividades de Pesquisa (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CAGPPI –Resolução nº 082/2011) | | |
|---|--|---------------------------|
| Título do Projeto | Período (início e fim do Projeto) | C.H. média semanal |
| | | |

| Atividades de Ensino (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CAGE – Instrução Normativa POEN N° 003 de 25 de maio de 2015. | | |
|--|--|----------------------------------|
| Título do Projeto | Período (início e fim do Projeto) | <i>C.H. média semanal</i> |
| | | |

| Atividades de Extensão (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE – Resolução nº 082/2011) | | |
|--|--|---------------------------|
| Título do Projeto | Período (início e fim do Projeto) | C.H. média semanal |
| | | |

| Atividades Administrativas (Resolução nº 082/2011) | | |
|---|-----------------|--------------------------|
| Atividade | Portaria | C.H.média semanal |
| 1. Comissões para elaboração de projetos de implantação de cursos e acompanhamento de cursos regulares | | |
| 2. Participação em projetos institucionais de cunho social | | |
| 3. Participação na Comissão Própria de Avaliação | | |
| 4. Participação em Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês e Núcleos | | |
| 5. Participação em Comissões de Sindicância | | |
| 6. Participação em Comissões de Licitação | | |
| 7. Participação em Comissões específicas designadas pela Reitoria ou Direção Geral dos Campi. | | |
| 8. Representação Institucional em Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês, Núcleos e Comissões de outras Instituições | | |

| | | |
|---|--|----|
| 9. Outras atividades correlatas de interesse institucional | | 20 |
| 10. Participação em reuniões gerais, de planejamento pedagógico, de Departamento, de Área/Curso ou outras institucionais: | | 2 |
| 11. Exercício de Cargo de Direção | | |
| 12. Exercício de Cargo de Coordenação | | |

| | | |
|--|--|--|
| Atividades de Capacitação (Resolução nº 082/2011) | | |
| | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Vacaria, 31 de março de 2022.

Tiago Boechel
Professor

PARECER
() Deferido () Indeferido

Adair Adams
Direção de Ensino